



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PARECER TÉCNICO CEPDEC

Nº 01/2015

ASSUNTO

Aplicação de produto geocomposto de PVC, também conhecido como geomanta, nas áreas de risco de escorregamento no Estado do Espírito Santo.

MOTIVAÇÃO

Determinação do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil para o pronunciamento a respeito da solicitação formal feita pelo 1º Tenente BM Eliamar de Alvarenga, Chefe da REPDEC da 3ª Cia. Ind. (Colatina).

REFERÊNCIAS

Parecer Técnico do Professor Doutor Antônio Celso de Oliveira Goulart, do Programa de Extensão CEPEDES, da Universidade Federal do Espírito Santo.

PARECER

Em vistoria conjunta realizada no bairro Rio Marinho, Cariacica, em 14 de maio de 2015, foi analisada uma aplicação do produto geocomposto de PVC, também conhecido como geomanta, como instrumento de redução de risco a movimento coletivo de massa.

De maneira geral, as soluções para minimização dos riscos de escorregamentos em taludes se dão com a execução de obras de **contenção**, em especial quando tal área possui histórico de susceptibilidade. Essa alternativa, apesar de resolver o problema relacionado aos movimentos coletivos de massas, é custosa e demorada em razão da necessidade de elaboração de projetos, realização de licitações e de sua lenta execução.

No entanto, a adoção de alternativa baseada no revestimento com geomanta para essas intervenções em taludes promove, no máximo, a sua **estabilização**, pois esta solução **não substitui a contenção**, visto que não possui características de suporte mecânico, e sim de **impermeabilização**. Trata-se de medida profilática, com caráter paliativo, que não deve prescindir de atento acompanhamento e manutenção constante até que uma ação definitiva seja empreendida.

Verifica-se que a geomanta, apesar de se constituir em um instrumento reconhecidamente aceito para a estabilização de processos erosivos, minimizando o efeito do escoamento superficial concentrado da água, não pode ser reconhecida como solução definitiva para os casos de controle de encostas susceptíveis à movimentos coletivos de massa, uma vez que age apenas em uma parte do processo do qual resulta tais eventos geodinâmicos, sendo de ação limitada ou inócua quanto a ação da água infiltrada nos pontos de montante na encosta a qual esse, ou outro talude em semelhante condição, se situe.

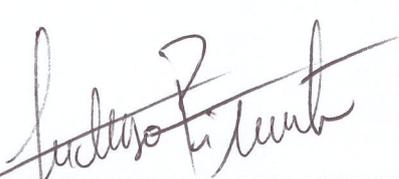


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Diante do exposto, considero que as intervenções efetuadas com semelhantes materiais e procedimentos, em áreas susceptíveis a movimentos geodinâmicos diferentes de erosão intensa, a despeito de qualquer análise da relação custo-benefício por parte da gestão pública, seja considerada como um paliativo e, portanto, de caráter provisório, sobre a qual persiste a condição de exposição ao risco em caso de evento com grande potencial de dano ao patrimônio e a vida.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

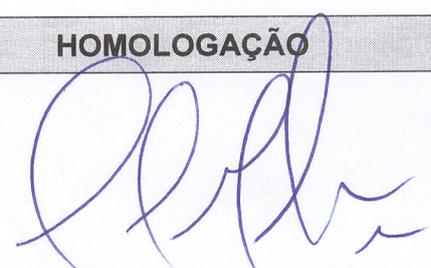

ANDERSON AUGUSTO GUERIN PIMENTA - Maj BM
Membro da Comissão Técnica


RONEY GOMES NASCIMENTO - Eng. Civil
Membro da Comissão Técnica

VALIDAÇÃO


HEKSSANDRO VASSOLER - Ten Cel BM
Coordenador Estadual Adjunto
de Proteção e Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO


FABIANO MARCHETTI BONNO - Cel BM
Coordenador Estadual de
Proteção e Defesa Civil